

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Colaboração o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordados com os termos dessa, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Sorocaba, ____ de _____ de 2020.

Representante da Entidade	Gestor da Parceria pela Entidade
Gestor da Parceria pelo Município	Secretário de Esportes e Lazer

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2020

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**
1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**
2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**
1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**
2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**

18ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - Podemos Antonio Carlos Silvano Júnior - PRB Fausto Salvador Peres - Podemos Fernanda Schlic Garcia - PSOL Francisco França da Silva - PT Hélio Mauro Silva Brasileiro - PSDB Hudson Pessini - MDB	Iara Bernardi - PT Irineu Donizeti de Toledo - PRB João Donizeti Silvestre - PSDB José Apolo da Silva - PSL José Francisco Martinez - PSDB Fernando Dini - MDB Luis Santos Pereira Filho - PRB	Marinho Marte - PP Péricles Regis Mendonça de Lima - MDB Renan dos Santos - PDT Rodrigo Maganhato - PRB Vitor Alexandre Rodrigues - PRB Wanderley Diogo de Melo - PSC
---	---	--

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 172/2020

(Dispõe sobre nomeação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Maria de Fátima Camargo, RG nº 14.440.989-6, para exercer a partir de 18/08/2020 o cargo de Assistente da Presidência.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 18 de agosto de 2020

Fernando Alves Lisboa Dini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 06/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 06/2020, que tem como objeto o fornecimento de materiais de escritório. A abertura está marcada para o dia 04/09/2020, às 14:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de licitação S130/2020
Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993
Data da ratificação: 20/08/2020
Contratada: IDS – Instituto de Diagnóstico Sorocaba LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de aplicação e análise do teste rápido de sorologia do COVID-19.
Vigência: 30 dias
Valor total: R\$ 33.300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CONTRATO CELEBRADO
Contrato n.º 10/2020
Modalidade: Dispensa de licitação S130/2020
Objeto: Prestação de serviço de aplicação e análise do teste rápido de sorologia do COVID-19.
Contratada: IDS – Instituto de Diagnóstico Sorocaba LTDA.
Assinatura do contrato: 20/08/2020
Vigência: 30 dias
Valor estimado: R\$ 33.300,00

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: PDL 95/2020
Objeto: Prestação de Serviço de Triagem Educativa para Enfrentamento do COVID-19
Contrato n.º 05/2020
Contratada: BMF Gestão Total em Saúde e Segurança Ocupacional Ltda.
Assinatura do Termo de Alteração: 19/08/2020 (suspensão do prazo contratual)

PREGÃO N.º 04/2020 - HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa Irineu Valentim Tonelotto EPP, nos termos do processo do Pregão n.º 04/2020 (Lote 03), destinado ao fornecimento materiais de limpeza e descartáveis.

PREGÃO N.º 04/2020 - HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa Valter Nunes da Rocha ME, nos termos do processo do Pregão n.º 04/2020 (Lote 01), destinado ao fornecimento materiais de limpeza e descartáveis.

PREGÃO N.º 04/2020 - HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa Luana Baiochi Gonçalves Eireli, nos termos do processo do Pregão n.º 04/2020 (Lotes 02 e 04), destinado ao fornecimento materiais de limpeza e descartáveis.

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Tomada de Preços nº 05/2020, CPL nº. 351/2020, destinada à contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de investigação detalhada, avaliação de risco e plano de intervenção em imóvel da Prefeitura de Sorocaba, que foram publicados os esclarecimentos nº 02, 03, 04 e 05. Os mesmos encontram-se disponíveis na internet pelo site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>. Informações pelo tel. (15) 3238-2521/ 2104 ou 2525. Sorocaba, 21 de agosto de 2020. Comissão Permanente de Licitações.

Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico nº 179/2020

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 179/2020 - CPL nº 379/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS P/ SECRETARIA DA SAÚDE. Sorocaba, 21 de agosto de 2020. Luis Renato Sant’anna – Pregoeiro.